



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 870 • Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017
CARTA CONVITE Nº 10/2017**

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 130/2017 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para o Bairro Nova Aquidauana, Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades, conforme consta no edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que quatro empresas entregaram seus envelopes, sendo estas Oliveira & Rae Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.146.720/0001-28 (sem representante credenciado); Pae Planejamento Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.793.448/0001-59 (sem representante credenciado); Schettini Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.534.039/0001-07 (sem representante credenciado); e, Egetra Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.769.095/0001-63 (sem representante credenciado). Dando continuidade foram abertos os envelopes de nº 1 (habilitação) de todos os licitantes onde todos foram consideradas habilitados. Considerando que todos os licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93 a CPL dá continuidade aos certame promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais foram consideradas conforme o solicitado no edital, tendo havido o licitante Oliveira & Rae Engenharia Ltda, proposto um valor global de R\$ 79.100,00; o licitante Pae Planejamento Ltda - EPP, proposto um valor global de R\$ 79.867,94; o licitante Schettini Engenharia Ltda, proposto um valor global de R\$ 79.034,78; e o licitante Egetra Engenharia Ltda, proposto um valor global de R\$ 80.497,90. Sendo assim é declarada vencedora do certame a licitante Schettini Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 79.034,78 (setenta e nove mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), devendo a licitante apresentar para homologação e contratação os documentos conforme previsto na cláusula 5.1 do edital. A CPL, mesmo com a desistência de interposição de recursos expressa pelos licitantes, resolve abrir o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93 (Art.109 § 6º) de 02 (dois) dias úteis contados após a devida publicação da presente Ata ou do resultado de julgamento de proposta no Diário Oficial do Município, franqueando desde já vista ao processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS 15 de dezembro de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Suplente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

EXTRATOS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1428/17
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº061/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2017**

PARTES:

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de caminhão, com ar condicionado, equipado com caçamba de aço, basculante com capacidade mínima de 6M³, a diesel, novo, contendo todos os itens de segurança conforme as leis de trânsito e resoluções do CONTRAN AF:2769/2017

**VALOR: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)
DOTAÇÃO: 22.01.15.451.0005.2.026.4.4.90.52.48.00.00.00.01.0080
DATA DO EMPENHO: 12/12/2017**

ASSINANTES

**Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Gustavo Estadulho Lucarelli – Gerente Municipal de Finanças**

Aquidauana - MS, 15 de Dezembro de 2.017.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior**

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****(Republicação por Incorreção)****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº. 058/2017

Dispensa De Licitação Nº. 044/2017

Contrato Nº. 054/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Giancarlos Borges Leite Consultoria Me.

Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Levantamento Do Patrimônio Adquirido No Período De Outubro De 2017 A Dezembro De 2017, Com Emplacamento, Digitação E Emissão De Novos Termos De Responsabilidade.

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil E Novecentos Reais)

Prazo: 30 Dias, Ou Seja, Até 12/01/2018.

Assinam: Contrato N. 054/2017 – Vereador Valter Neves Barbosa E Giancarlos Borges Leite – Data: 13/12/2017